



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Independência - Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº GM-DL003/17**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da prestação de serviços de provedor de internet junto ao município de Independência, conforme especificações em anexo.

O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador(a) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Independência – Ce, 23 de janeiro de 2017

Neia Araujo de Souza  
Presidente da Comissão de Licitação